



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **RESPONSABILIDADE CIVIL E PARÂMETROS À QUANTIFICAÇÃO DE DANO**, a ser realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/04457.

DOCENTE	CPF
JOÃO DANIEL MACEDO SÁ	708.347.252-15

Belém, 21 de outubro de 2019.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

PA-PRO-2019/04457  
ML



Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2313570.14372339-6715 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES \*Data e hora: 29/04/2022 16:22



PAPRO201904457V01

